



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DECISÃO CE Nº 10 DE 02 DE MARÇO DE 2026

Homologar as chapas concorrentes.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL- CE - instituída pelo Ato Executivo nº 1/2025 de 19 de dezembro de 2025, publicado no Boletim de Serviço UFF nº 151, de 22/12/2025, Seção II, página 70 e Ato Executivo nº 1/2026, de 18 de fevereiro de 2026, publicado no Boletim de Serviço UFF nº 22, de 27/02/2026, Seção II, página 32 - cumprindo o que estabelece a Resolução CUV/UFF Nº 639, publicada no Boletim de Serviço UFF número 132, de 10/11/2025, Seção III, páginas 53-54 e Nota Técnica número nº 243/2019/CGLNES/GAB/SESU/SESU, e com a responsabilidade de gerenciar a execução de todo o processo, operacionalizando diretrizes e normas para a consulta à comunidade universitária para consulta para identificação das preferências da comunidade universitária para escolha de reitor e vice-reitor da UFF quadriênio 2026-2030, no atendimento aos dispositivos legais;

CONSIDERANDO que a Consulta Eleitoral para os cargos de Reitor e Vice-Reitor da Universidade Federal Fluminense acontece a cada quatro anos, sendo responsabilidade da comunidade acadêmica – docentes, discentes e servidores técnicos administrativos a escolha dos representantes da Gestão Institucional. Cumprindo o rito protocolar, os Conselhos Superiores da Universidade encaminham para o Ministério da Educação (MEC) a lista tríplice com o nome dos indicados, escolhidos pela Comunidade Universitária, para nomeação pelo Presidente da República e posterior ato de posse;

CONSIDERANDO que, através do Ofício nº 766/2025/GABR/UFF, comunica o Magnífico Reitor da UFF que o Conselho Universitário aprovou a colaboração da ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES INATIVOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - ASPI-UFF; da ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE- ADUFF e do SINDICATO dos TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – SINTUFF para, sob a presidência da ASPI-UFF e, com decisões colegiadas entre os membros da referida Comissão, assumirem o processo com objetivo de identificar as preferências da comunidade universitária para escolha de Reitor e Vice Reitor para o quadriênio 2026-2030;

CONSIDERANDO o Edital da consulta, que consta na Decisão CE nº 4, de 12 de fevereiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço da UFF nº 18, de 13/02/2026, Seção III, páginas 67-70.

DECIDE:

Art 1º - HOMOLOGAR as seguintes chapas, com vistas à consulta para identificação das preferências da comunidade universitária para escolha de Reitor e Vice-Reitor da Universidade Federal Fluminense – quadriênio 2026-2030, numerada conforme a ordem de inscrição:

CHAPA 1 – “UFF que Transforma”:

Candidato a Reitor(a): Fabio Barboza Passos

Candidato(a) a Vice-Reitor(a): Claudete Aparecida Araújo Cardoso

CHAPA 2 – “UFF Viva”:

Candidato a Reitor(a): Roberto de Souza Salles

Candidato(a) a Vice-Reitor(a): Luciana Maria Almeida de Freitas

CHAPA 3 – “ParticipAÇÃO”:

Candidato a Reitor(a): Helena Carla Castro Cardoso de Almeida

Candidato(a) a Vice-Reitor(a): Tathianna Prado Dawes

CHAPA 4 – “UFF que queremos!”:

Candidato a Reitor(a): José Rodrigues de Farias Filho

Candidato(a) a Vice-Reitor(a): Alexsandra dos Santos Oliveira

Art. 2º - Esta Decisão entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERREIRA DA SILVA

Presidente da Comissão Especial – CE

#####